

**PORTARIA N.º 142/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Coren-Minas Gerais de custear 01 passagem aérea ida e volta para o Presidente deste Regional, através da Portaria n.º 451, datada de 21 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 489ª Reunião Plenária, realizada no dia 14 de junho do corrente ano;

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 30 de junho do corrente ano, com a finalidade de Intercâmbio no COREN-MG/ABENFO, o Conselheiro Presidente **Enfº Renné Cosmo da Costa**.

**Art. 2º**- Para esta atividade o Conselheiro referido no artigo 1º fará jus apenas a percepção de 3 (três) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017, devido o pagamento de 02 diárias e meia pelo COREN-MG.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de junho de 2018

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**